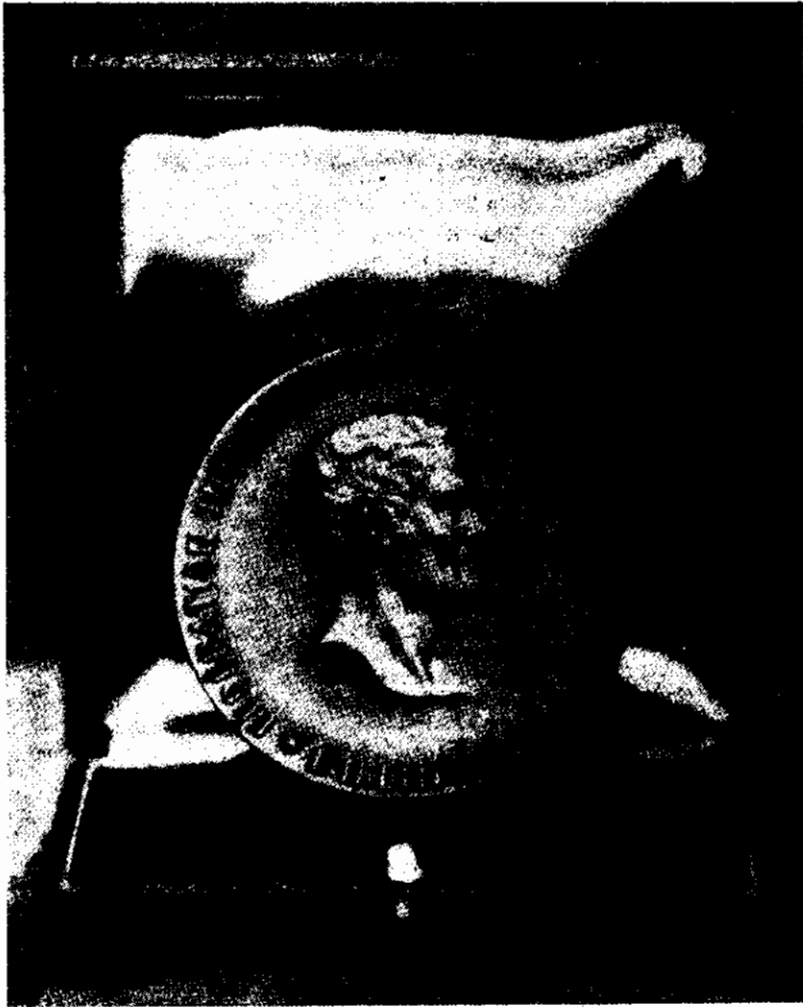


O PRÊMIO THULIN



1. É criado pela F.I.E.P., em homenagem à memória do Dr. Josef Gottfried Thulin, antigo Presidente desta Organização.
2. É um prêmio internacional destinado a recompensar, de 4 em 4 anos, a obra julgada mais importante de pesquisa científica, pedagógica e técnica em Educação Física.
3. Para tal realização, o Dr. Thulin, Doutor H. C. da Universidade de Lund, doou a importância de 5000 coroas suecas (1.000 dólares norte-americanos), para confecção de uma plaqueta que será outorgada ao laureado em uma sessão solene.
4. Os trabalhos premiados serão publicados pela F.I.E.P. e anunciados em seu Boletim, para lhes dar a máxima repercussão internacional.
5. Os trabalhos devem ser redigidos em uma das línguas oficiais da F.I.E.P., apresentar caráter original, não ter sido ainda publicado em volume, constituir uma contribuição de valor e estar baseado nas ciências aplicadas à pedagogia e técnica especiais da Educação Física. Eles serão apresentados em 4 exemplares datilografados, com outros documentos (fotografias, diagramas etc.).
6. Os trabalhos serão examinados por um Júri constituído pelos Presidente e Vice-Presidentes da F.I.E.P., Secretário-Geral Honorário, Presidentes das Seções Internacionais e Representante da F.I.M.S.
7. O Júri pode acrescer, em função dos assuntos constantes dos trabalhos, um ou vários especialistas (máximo 3) membros da F.I.E.P. ou da F.I.M.S. Tais especialistas têm direito a votar.

As decisões do Júri são tomadas por maioria dos votos.
8. Os trabalhos devem ser remetidos ao Secretário-Geral da F.I.E.P., pelo menos um ano antes da data do concurso.